



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2025, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

Ementa: **PELO 01/2025** - Revisa a Lei Orgânica do município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas.

Mérito:

Ementa: **PELO 01/2025** – “Revisa a Lei Orgânica do município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas”.

Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.

Felipe Martinho
PRESIDENTE

Amauri Minerva
MEMBRO

José Ademir Martins
RELATOR

